



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 100/2019, de 12 de março de 2019

Processo: 23503.000159/2019-87

*Concede Assistência Pré-Escolar à servidora Rafaella
Aparecida Raimundo Arvelos.*

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, nomeado pela
Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no
uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de
2014, publicada no D.O.U. em 15 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR** à servidora abaixo especificada,
na forma do Decreto n.º 977/1993, de 10 de setembro de 1993, da Instrução Normativa n.º 12/1993,
de 23 de dezembro de 1993, e da Emenda Constitucional n.º 53/2006, de 19 de dezembro de 2006.

Servidora: Rafaella Aparecida Raimundo Arvelos

Cargo/Emprego: Auxiliar em Administração

Matrícula SIAPE: 2138011

Regime Jurídico: Estatutário

Unidade Organizacional: Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira

Dependente: Gustavo Santos Raimundo Arvelos

Grau de Parentesco: Filho

Data de Nascimento: 07/03/2019 CPF: 176.815.826-65

Certidão de Nascimento: 0555740155 2019 1 00144 175 0055123 11

Cartório: Cartório de Registro Civil "Coelho Vilhena", São João del-Rei - MG

Início da Concessão: 11/03/2019

Ataulpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei
Portaria-R nº 560/2017, 17/05/2017

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral